



EDITAL PPGAMGP/UFRPE 04/2025
SELEÇÃO DE CANDIDATURAS PARA BOLSA DO PROGRAMA
DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - PDSE



Em atendimento a SEGUNDA CHAMADA DO EDITAL nº 09/2025/PRPG/UFRPE - SELEÇÃO INTERNA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) - CAPES e Edital nº 17/2025 do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, o PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – MELHORAMENTO GENÉTICO DE PLANTAS DA UFRPE estabelece edital com regras fundamentais para a seleção interna de proposta de bolsa no âmbito do programa.

1. INSCRIÇÃO

Os discentes interessados deverão fazer suas inscrições através do encaminhamento, via e-mail da coordenação do PPG em Agronomia - Melhoramento Genético de Plantas (coordenacao.pgmp@ufrpe.br), de suas propostas, em concordância ao Edital 09/2025 – PRPG/UFRPE e EDITAL 17/2025 – CAPES (anexos neste edital).

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1. OBRIGATÓRIOS

2.1.1. Cumprir os requisitos mínimos estabelecidos no Edital da UFRPE (EDITAL Nº 09/2025/PRPG/UFRPE, Anexo II), principalmente referentes aos itens 4. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA CANDIDATURA e 5. DO PROCESSO SELETIVO bem como relativos ao Edital da CAPES (17/2025 – CAPES, Anexo III). Toda a documentação necessária deverá ser encaminhada no momento da inscrição neste processo seletivo;

2.1.2. Atender com a proposta uma das linhas de pesquisa do PPGAMGP e ter anuência do(a) orientador(a) local e do exterior;

2.1.3. A proposta deverá atender a complementação da formação do(a) discente e trazer contribuição para sua formação, bem como de seu trabalho de tese, explicitada na proposta.

2.2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.2.1. Histórico escolar e currículo será pontuado de 0 a 10 (50% da nota final), conforme anexo I, o qual deverá ser devidamente preenchido pelo candidato(a).

2.2.2. A proposta será pontuada com notas de 0 a 10 (50% da nota final).

2.2.3. A proposta que obtiver a maior nota será classificada em primeiro lugar. As demais propostas aprovadas serão listadas em seguida mantendo a ordem de aprovação.

2.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE DE CANDIDATURAS

Os candidatos empatados nos critérios obrigatórios, terão o desempate seguindo a ordem dos critérios a seguir:

2.3.1. O candidato com maior tempo de curso desde o ato da matrícula;

2.3.2. O candidato que já cumpriu todos os créditos, executou o trabalho de tese e realizou o exame de qualificação;

2.3.3. Se não houver candidato contemplado no item 2.3.2, terá preferência o candidato que já cumpriu todos os créditos e executou o trabalho de tese;

2.3.4. Se não houver candidato que não atende ao descritivo do item 2.3.3, terá preferência o candidato que já cumpriu todos os créditos;

2.3.5. O currículo Lattes poderá ser utilizado como último critério de desempate, obedecendo ao que se encontra no Anexo I do Edital PPGAMGP 003/2025.

3. RESULTADO:

Os resultados serão divulgados através de e-mail aos candidatos, na home page do PPGAMGP e/ou Rede Social do PPG.

4. CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão julgados pela comissão de seleção.

5. CRONOGRAMA:

Os candidatos interessados devem observar o cronograma do EDITAL nº 09/2025/PRPG/UFRPE - SELEÇÃO INTERNA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) - CAPES, bem como o cronograma referente ao Edital nº 17/2025 CAPES-PDSE.

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
21/11/2025	Data limite para submissão da proposta à coordenação do PPGAMGP pelo(a)s candidato(a)s.	Candidato(a)
24/11/2025	Data limite para a coordenação do PPGAMGP divulgar os nomes do(a)s candidato(a)s homologado(a)s e classificado(a)s.	Coordenação PPGAMGP
26/11/2025	Prazo para solicitação de recurso contra candidatura indeferida no processo seletivo interno.	Candidato(a)
28/11/2025	Data limite para a coordenação do PPG enviar para a Coordenação de Internacionalização da PRPG a ATA do CCD com os candidatos (as) em ordem de classificação e prioridade	Coordenação PPGAMGP
02/12/2025	Data limite para a PRPG divulgar os nomes do(a)s candidato(a)s homologado(a)s em ordem de classificação e prioridade indicados pelos Programas de Pós-Graduação	PRPG

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Informações:

- Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRPE (www.prppg.ufrpe.br);
- Coordenação do PPGAMGP (coordenacao.pgmp@ufrpe.br, secretaria.pgmp@ufrpe.br).

Recife, 21 de outubro de 2025.

Profa. Gheysa Coelho Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Melhoramento Genético de Plantas

ANEXO I
AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCULAR E CURRÍCULO

A) HISTÓRICO ESCOLAR DO DOUTORADO (Peso 4,0)

CrITÉrios	Valor	Pontuação alcançada
Formação na Área específica (Mestrado)	10,0	
Formação em Áreas afins (Mestrado)	7,0	
Média Geral calculada pela expressão: [(multiplicar por 10 as notas das disciplinas com valor entre 9,0 a 10,0) + (multiplicar por 8,9 as notas das disciplinas com valor entre 7,5 a 8,9) + (multiplicar por 7,4 as notas das disciplinas com valor entre 5,0 a 7,4)/ número de disciplinas cursadas]		
MÉDIA (A)		

B) CURRÍCULO LATTES Congressos e Experiência Profissional: à partir de 2019 (Peso 6,0)

	Ponto Unitário	Quantidade	Pontuação alcançada
Docência no ensino superior e/ou pesquisador ou estágio docência (por semestre de serviço)	0,50		
Atuação profissional (docente ensino básico, técnico, fiscal, perito etc.) (por semestre de serviço)	0,25		
Atuação em atividades da pós-graduação que caracterizem a integração de ensino, pesquisa e extensão, realizando o diálogo com diversos setores da sociedade	0,25		
Participação em eventos científicos (por evento)	0,50		
Publicação de resumos em anais de eventos científicos na Área do PPGAMGP	0,25		
Artigo publicado ou aceito em revista científica na Área do PPGAMGP com JCR	2,00		
Artigo publicado ou aceito em revista científica em Áreas afins com JCR	1,00		
Artigo publicado ou aceito em revista científica na área do PPGAMGP sem JCR	0,50		
Publicação de livros e capítulos de livros com ISBN na Área do PPGAMGP	1,00		
Publicação de livros e capítulos de livros com ISBN em Áreas afins	0,50		
MÁXIMA ATÉ 10 PONTOS (B)			
TOTAL (A x 0,4 + B x 0,6)			

ANEXO II - MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome do candidato(a):

Link Lattices:

ORCID:

Programa: Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas – PPGAMGP

Título do projeto:

Nome do orientador no Brasil (PPGAMGP-UFRPE):

Link Lattes:

ORCID:

Programa: Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas – PPGAMGP

Nome do supervisor:

Instituição de ensino (Universidade e ou faculdade/universidade Departamento): Link para o Currículo: Orcid:

2. PROJETO DE PESQUISA DO ALUNO DE DOUTORADO E QUE SERÁ TRABALHADO NA INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA

2.1. TÍTULO:

2.2. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.3. OBJETIVOS DO PROJETO

2.4. MATERIAL E MÉTODOS

2.5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA O PERÍODO DO DOUTORADO SANDUÍCHE

[illegible]

* As atividades elencadas são exemplos do que pode ser feito pelo discente. A construção deverá ser feita com o discente, o orientador e o supervisor estrangeiro dentro do tempo que o discente vai ficar fora (4 a 6 meses).

2.6. CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO PARA A PROMOÇÃO DO ENSINO, FORMAÇÃO E APRENDIZAGEM, DESTACANDO O ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DOS EDITAIS (PPGAMGP-CAPES E PRPG)

2.7. RELEVÂNCIA DO PROJETO DO DISCENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DA REGIÃO NORDESTE E/OU DO BRASIL NO MÉDIO E LONGO PRAZO

2.8. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DE INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA E SUPERVISOR.

2.9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

OBS.: O PROJETO DEVERÁ SER APRESENTADO NA VERSÃO EM PORTUGUÊS E EM INGLÊS, INDEPENDENTE DA LÍNGUA ESTRANGEIRA DO PAÍS.